

OFERTA DE EMPREGO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 90 ASSISTENTES OPERACIONAIS, DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

PUBLICITAÇÃO INTEGRAL

Faz-se público que se encontra aberta a seguinte oferta de emprego:

- 1. Entidade Contratante:** SESARAM, EPERAM;
- 2. Classificação e modalidade da oferta de emprego:**
 - 2.1** Quanto à origem dos candidatos: Externa, aberta a todos os candidatos, independentemente da sua origem.
 - 2.2** Quanto à natureza do lugar a ocupar: De base, para preenchimento de 90 lugares de assistente operacional, da carreira de assistente operacional.
 - 2.3** Modalidade: Para recrutamento imediato.
- 3. Regime de vinculação:** A contratação será feita em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.
- 4. Número de postos de trabalho a ocupar:** 90 de imediato, com reserva de recrutamento a utilizar no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- 5. Cargo a exercer:** Assistente Operacional.
- 6. Nível habitacional exigido e área de formação académica ou profissional:** os requisitos mínimos obrigatórios para a categoria de Assistente Operacional, são os seguintes:
 - a) Os candidatos nascidos até 31/12/1966, devem ser detentores de, pelo menos o 4º ano de escolaridade, ou equivalente legal;
 - b) Os candidatos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980, devem ser detentores de, pelo menos, o 6º ano de escolaridade, ou equivalente legal;
 - c) Os candidatos nascidos a partir de 01/01/1981, devem ser detentores de, pelo menos, o 9º ano de escolaridade, ou equivalente legal.
- 7. Obrigatoriedade da inscrição em ordens profissionais ou noutras entidades:** Não aplicável.
- 8. Prazo de candidatura:** As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia útil imediato à publicação nos jornais.
- 9. Remuneração a auferir:** Remuneração correspondente à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) para a Região Autónoma da Madeira.
- 10. Local ou locais de trabalho onde as funções vão ser exercidas:** Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

11. Caracterização sumária do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

12. Forma como devem ser apresentadas as candidaturas:

12.1 As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte papel através de requerimento dirigido à presidente do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM, e entregues no Núcleo de Recursos Humanos – Recrutamento, das 09:30 horas às 12:30 horas e das 14:30 horas às 16:00 horas.

12.2 – O requerimento deverá fazer menção aos seguintes elementos:

12.2.1 Identificação da oferta de emprego;

12.2.2 Identificação completa do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal electrónico;

12.3 A apresentação da candidatura é efectuada pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Recrutamento do Núcleo de Recursos Humanos, sito no Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, na Avenida Luís de Camões n.º 57, 9004 – 514 Funchal.

13. Documento exigidos:

13.1 Formulário de candidatura original, de utilização obrigatória, disponibilizada na página electrónica do SESARAM, EPERAM e no Núcleo de Recursos Humanos - Recrutamento, assinado pelo próprio.

13.2 Comprovativo da habilitação mencionado no ponto 6;

13.3 Comprovativo da experiência profissional na área de assistente operacional emitido por pessoa idónea, em língua portuguesa, e do qual conste as datas comprovativas do tempo de experiência;

13.4 Comprovativo de detenção de curso profissional na área da saúde com atribuição de nível do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);

13.5 Comprovativo de Detenção de formação profissional na área da saúde, sem atribuição de nível do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);

13.6 5 (cinco) exemplares do *Curriculum Vitae*, em modelo europeu, com a descrição das actividades desenvolvidas.

14. Motivo de exclusão: a não apresentação dos documentos exigidos nos pontos 13.1 e 13.2.

15. Métodos de selecção a utilizar:

- Entrevista Profissional de Selecção.

16. Regime de Recrutamento e Seleção: Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal pelo SESARAM, EPERAM, constante do Anexo IV do Acordo de Empresa entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. - SESARAM, a Federação dos Sindicatos da Administração Pública - FESAP, o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região Autónoma da Madeira - STFP - RAM e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas – STFPSSR, publicado no JORAM, III Série, n.º 23, de 03 de dezembro de 2018.

13 SETEMBRO de 2023 - A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Rafaela Rodrigues Fernandes*.

